



Câmara Municipal de Guarará

Praça do Divino, 54 – Centro – Guarará.

CEP. 36606-000 - Estado de Minas Gerais

camaraguarara@gmail.com

RESOLUÇÃO Nº 001/2020

Dispõe sobre a APROVAÇÃO das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2018.

O PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE GUARARÁ, Estado de Minas Gerais, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Ficam APROVADAS as contas do Executivo Municipal de Guarará, sem ressalvas, relativas ao exercício financeiro de 2018

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 08 de setembro de 2020.

PUBLICADO POR AFIXAÇÃO EM

09 / 09 / 2020

Sandra MS Padoes Peres

LIDO EM PLENARIO

EM 20 / 08 / 2020

Sandra MS Padoes Peres

Ewerton Gomes de Almeida

Presidente da Câmara Municipal de Guarará

APROVADO - 1ª VOTAÇÃO

Em 08 / 09 / 2020

Presidente

APROVADO - 2ª VOTAÇÃO

Em 08 / 09 / 2020

Presidente

APROVADO - 3ª VOTAÇÃO

Em 08 / 09 / 2020

Presidente